

**Poder Judiciário**  
**Juízo de Direito da Comarca de Tibagi**  
**Secretaria da Direção do Fórum**

Portaria nº 1/2020

O Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, MM.  
Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum nos dias  
18.03.2020 – Aniversário do Município e

21.08.2020 - Aniversário da Instalação da Comarca.

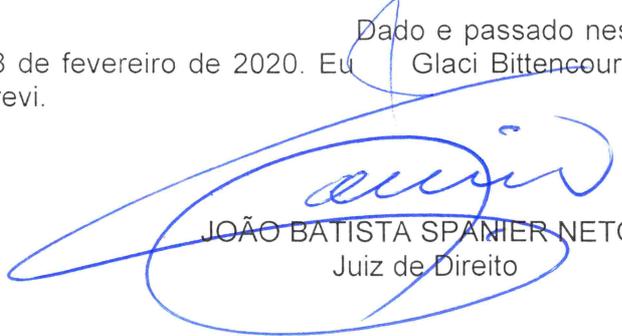
Determinar a suspensão dos prazos processuais no  
sistema PROJUDI, em referidas datas, vez que considerado dia não útil.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi,  
aos 28 de fevereiro de 2020. Eu, Glaci Bittencourt de Geus, escrivã, que digitei e  
subscrevi.



JOÃO BATISTA SPANIER NETO  
Juiz de Direito